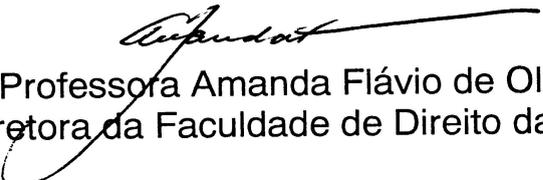




Edital 38/2013

A Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Amanda Flávio de Oliveira, conforme art. 24º, inciso VIII, do Regimento Geral da UFMG, torna público que, no dia **08 (oito) de outubro do corrente ano, às 11:15 (onze horas e quinze minutos)**, reunir-se-á o Colegiado do Curso de Graduação em Direito, cujos membros estejam aptos a votar, na sala de reuniões do COLGRAD, 4º andar Edifício Professor Valle Ferreira, para proceder à eleição de coordenador do referido Colegiado, permitida a recondução, observando-se o seguinte: 1) Os candidatos, que deverão preencher as condições de elegibilidade e assinar declaração de aceitação da investidura, deverão inscrever-se no período de **30 (trinta) de setembro a 04 (quatro) de outubro** de 2013, de **14 às 17 horas**, na secretaria do Colegiado do Curso de Direito, 4º andar do Edifício Professor Valle Ferreira, facultado o prazo de 2 (dois) dias para recurso após o término das inscrições. 2) A apuração dos votos, a homologação e divulgação do resultado dar-se-ão na mesma reunião, na qual será o eleito investido no cargo, facultado o prazo de 5 (cinco) dias para recurso, contados da homologação. 3) A reunião terá caráter permanente e, no caso de ser necessária a sua suspensão ou interrupção, processar-se-á a sua continuidade na forma em que o seu presidente determinar.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2013.


Professora Amanda Flávio de Oliveira
Diretora da Faculdade de Direito da UFMG